

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 29/2021

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº:4226/2011

Compromissado: Adilmar Sartori

CPF: 510.170.169-68

Processo nº: 870168/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos no Parecer Técnico de Vistoria de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 149223/GMRE/CCRA/SRMA/2016 (fls. 218 a 222);

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC nº 4226/2011, assinado em 29/04/2011, com vencimento em 31/12/2019, no que se refere à recuperação de 2,9524 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2021.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d5a0863

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar